RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 117, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração – ano letivo de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 13 de novembro de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	**Ano Letivo**
Elisabete Camilo	2026
Fabrízio Meller da Silva	2026
Flávia Regina Miecoanski	2026
Francielli Martins Borges Ladeira	2026
João Otávio Montanha Endrici (matrícula 261.139)	2026
João Otávio Montanha Endrici (matrícula 264.466)	2026
Ligia Fiedler	2026
Weber Henrique Radael	2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site http://www.csa.uem.br, no dia 16/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/11/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.